

EDITAL Nº 350, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEERH/ NACIONAL/ HU-UNIVASF
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEERH/ Nacional/ HU-UNIVASF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HU-UNIVASF - Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Jaqueline De Lima Barbosa; Carla Priscila Dos Santos Silva; Camilla Carvalho De França; Mayara Enaylle De Sa Neto Castro; Milena Lopes De Souza; Emanuela Erica Alves Da Silva; Hyuri Tharley Araujo Callou; Caroline De Moraes Pereira Morgado
 - 1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Helder Yuri Alves Lopes; Marília Gabriella Pinheiro Bonfim
 - 1.3. FISIOTERAPIA: (Amplio) Iana Gonçalves De Souza Santos
 - 1.4. FISIOTERAPIA: (PNP) Taciana Rayce Jericó Santos
 - 1.5. MÉDICO: (Amplio) Andrea Coelho De Aquino; Manoel Leite De Alencar Neto; Max Koki Yonamine; Matheus Rocha Luz; Tatiany Paes Da Silva; Rafael De Abreu Maynard; Jéssica Andrade Granja E Silva; Ulisses Costa Silva Neto; Larissa Riccio Teixeira Ceita
 - 1.6. MÉDICO: (PNP) Dieter Benaia Carvalho De Medeiros; Francisco Anderson De Sá Carvalho
 - 1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Simonete De Jesus Perereira Alves; Ana Claudia Rafael Mendes; José Raimundo Assis Vieira; Socorro Petrucia De Souza Alves Da Silva; Elizangela Ferreira Flores Dos Santos; Paullete Albuquerque; Solange Ribeiro Dos Santos Souza; Clezilda Feitoza Dos Santos; Rosimary Pereira Da Silva; Wiliana Freire Alves; Wilma Jaques Da Silva Nascimento; Monica Iara De Souza Nunes; Valdete Da Silva Santos; Joelma Beliza De Souza Silva; Luciana José Dos Santos; Eric Willames Barros Amorim
 - 1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Edmilson Maciel Ribeiro; Adriana Da Silva Guedes; Elizete Da Costa; Josilene Pereira Dos Reis
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), à Sala da DivGP na Policlínica do HU-UNIVASF, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina/PE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 351, DE 7 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEERH/ NACIONAL/HE-UFPEL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEERH/ Nacional/ HE-UFPEL, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFPEL, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Tainã Da Costa Afonso
 - 1.2. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Fernanda Schulz Bergmann Da Rosa; Vanessa Soares Mendes Pedroso
 - 1.3. MÉDICO: (Amplio) Igor Ossanes Kaiser; Tanaia Silva De Medeiros; Bruno Bolzon Lauda
 - 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Aline Fagundes Soares Fonseca; Michele Soares Cardoso; Fabiana Silva Dos Santos Kruger; Eduardo Ferreira Marques; Claudia Da Silva Dias Medeiros; Jaqueline Frank Soares; Andréia Dos Reis Goulart; Gislaiane Centeno Da Fonseca; Moises Pereira De Azambuja; Vanessa Sampaio Pereira Goulart
 - 1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Priscila Conceição; Roger Soares
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao na Rua Marcílio Dias, 939, Bairro Centro, Pelotas/RS - CEP: 96020-480, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 352, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEERH/ NACIONAL/ HUAP-UFF
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEERH/ Nacional/ HUAP-UFF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), HUAP-UFF - Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO: (PNP) Edineia Ferreira Costa
 - 1.2. FISIOTERAPEUTA: (Amplio) Ademir Jacinto De Miranda Filho
 - 1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) José Fernando De Souza
 - 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Luciana Evangelista Figueiredo
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), a Divisão de Pessoas / HUAP - Av. Marquês do Paraná, 303 - 6º andar do Prédio Anexo, Centro - Niterói - RJ, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 352, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEERH/ NACIONAL/ HUAP-UFF
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEERH/ Nacional/ HUAP-UFF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), HUAP-UFF - Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO: (PNP) Edineia Ferreira Costa
 - 1.2. FISIOTERAPEUTA: (Amplio) Ademir Jacinto De Miranda Filho
 - 1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) José Fernando De Souza
 - 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Luciana Evangelista Figueiredo
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), a Divisão de Pessoas / HUAP - Av. Marquês do Paraná, 303 - 6º andar do Prédio Anexo, Centro - Niterói - RJ, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 353, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEERH/ NACIONAL/ HUJM-UFMT
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PSE Nº 01/2020 - EBSEERH/ Nacional/ - HUJM-UFMT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1 ENFERMEIRO: Noemia Timo, Suzinil Jose De Souza, Elisane Avelino Do Nascimento, Sandra Regina Silva Santana e Sandra Marcia Gallo.
 - 1.2. ENFERMEIRO (PCD): Sirlene Dias De Souza
 - 1.3. ENFERMEIRO (PNP): Maria Adimar Pereira Da Silva
 - 1.4. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PNP): Angela Maria Gomes Soares
 - 1.5. MÉDICO: Artur Aburad De Carvalhosa, Angela Cristina Figueiredo Lopes
 - 1.6. MÉDICO (PNP): Raquel Batista Da Silva
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário Júlio Müller na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

